

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 029, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES REGIMENTAIS, E AINDA:

CONSIDERANDO o preconizado pelo artigo 19, XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o preconizado pelos artigos 11 e 12 da Lei Orgânica do Município de Jucurutu/RN.

CONSIDERANDO o julgamento do processo nº Processo Nº 004264 / 2019 - TC, pelo Exmo. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO as tratativas administrativas voltadas à construção da Sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Câmara Municipal de Jucurutu, através do seu Presidente legalmente eleito e empossado, a celebrar contrato de afetação de bem público com o Poder Executivo do Município de Jucurutu/RN, referente à UMA FRAÇÃO IDEAL correspondente à área de 20,00m de frente e 22,80m de fundo do imóvel legalmente registrado na Matrícula nº 1389 junto ao Cartório do Primeiro Ofício do Registro de Imóveis deste Município, estando o referido imóvel localizado na Rua José Bezerra de Araújo, S/N, neste Município de Jucurutu.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 21 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente

RUBENS BATISTA DE ARAÚJO
Vice-Presidente

RÔMULO IVO DE ALMEIDA
Primeiro Secretário

JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO NETO
Segundo Secretário

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 70075536